



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE MAIO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 e CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº **004/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de roço nas estradas vicinais do município de Santana dos Garrotes - PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO PÉ DE SERRA - ACRSPS DEMAIS - CNPJ: 00.797.967/0001-46**, com sede no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de **R\$ 49.572,00 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais)**.

Declarar vencedora a empresa: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO PÉ DE SERRA - ACRSPS DEMAIS - CNPJ: 00.797.967/0001-46**, com sede no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de **R\$ 49.572,00 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, ainda convoca a empresa: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO PÉ DE SERRA - ACRSPS DEMAIS - CNPJ: 00.797.967/0001-46**, com sede no Sítio Pé de Serra, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, vencedora do **PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de serviços.

Santana dos Garrotes/PB, 30 de maio de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE MAIO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 e AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise das habilitação da empresa, referente ao processo licitatório nº 005/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo:

EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais da empresa para sessão a ser realizada no **dia 08 de junho, às 08:00 (Oito) horas** na sala da comissão de licitação para dar continuidade ao julgamento da **licitação Tomada de Preço nº 005/2022**, com a abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa habilitada.

Santana dos Garrotes – PB, 30 de maio de 2022

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão